



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

| Ano IV - Edição número 695 |

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
<hr/>	
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
LEI	- 02
DECRETO	- 05
<hr/>	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 08
COMUNICADO	- 08
AVISO DE LICITAÇÃO	- 08

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

| Ano IV - Edição número 695 |

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.376/20, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

- três mil, trezentos e setenta e seis -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º.

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 199.999,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	199.999,96
02.07.02 – Ruas e Avenidas	
172 15.452.0019.2023.0000 – Manutenção dos Serv. de Ruas e Avenidas	156.273,09
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	F.R:0 01 00
01 Tesouro	
110.000 Geral	
173 15.452.0019.2023.0000 – Manutenção dos Serv. de Ruas e Avenidas	43.726,87
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R:0 01 00
01 Tesouro	
110.000 Geral	

Artigo 2º.

O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade	
25 04.122.0002.2042.0000 – Fundo Social de Solidariedade	-69.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
02.02.01 – Serviços Administrativos	
26 04.122.0004.1125.0000 – Aquisição de Equip. para a Administração	-49.099,96
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
02.03.01 – Serviços Financeiros	
40 04.123.0003.1006.0000 – Equipamentos para Gestão Financeira	-14.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
02.04.02 – Vigilância Sanitária	



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

| Ano IV - Edição número 695 |

Página 3 de 8

67 10.304.0009.1008.0000 – Equip. para Serv. de Vigilância Sanitária	-50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 05 13
05 Transferências e Convênios Federais- Vinculados	
303.006 Vigilância em Saúde	
02.05.10 – Esporte e Lazer	
124 27.812.0023.1122.0000 – Equipamentos Rec. Municipais Esporte	-17.400,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
Anulação (-)	-199.999,96

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

| Ano IV - Edição número 695 |

Página 4 de 8

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI MUNICIPAL Nº 3.377/20, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

- três mil, trezentos e setenta e sete -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º.

Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.05 – Departamento de Educação Cultura e Esportes	
02.05.03 – FUNDEB	
12.361.0011.2011.0000 – Manut. do Ensino Fund. – FUNDEB Magistério	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 090	560.000,00

Artigo 2º.

A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

02.05 – Departamento de Educação Cultura e Esportes	
02.05.03 – FUNDEB	
12.361.0011.2011.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Ficha 93	-400.000,00
02.05 – Departamento de Educação Cultura e Esportes	
02.05.02 – Ensino Fundamental	
12.361.0011.2010.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha 85	-160.000,00

Artigo 3º.

Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2018-2021 e na LDO de 2020 e no Orçamento Anual de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

| Ano IV - Edição número 695 |

Página 5 de 8

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.359/20, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

- três mil, trezentos e cinquenta e nove -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.376/20.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica determinado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.07.02 – Ruas e Avenidas	
172 15.452.0019.2023.0000 – Manutenção dos Serv. de Ruas e Avenidas	156.273,09
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	F.R:0 01 00
01 Tesouro	
110.000 Geral	
173 15.452.0019.2023.0000 – Manutenção dos Serv. de Ruas e Avenidas	43.726,87
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R:0 01 00
01 Tesouro	
110.000 Geral	
Total em Geral	199.999,96

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de anulação da seguinte verba do orçamento:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

| Ano IV - Edição número 695 |

Página 6 de 8

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade	
25 04.122.0002.2042.0000 – Fundo Social de Solidariedade	-69.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
02.02.01 – Serviços Administrativos	
26 04.122.0004.1125.0000 – Aquisição de Equip. para a Administração	-49.099,96
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
02.03.01 – Serviços Financeiros	
40 04.123.0003.1006.0000 – Equipamentos para Gestão Financeira	-14.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
02.04.02 – Vigilância Sanitária	
67 10.304.0009.1008.0000 – Equip. para Serv. de Vigilância Sanitária	-50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 05 13
05 Transferências e Convênios Federais- Vinculados	
303.006 Vigilância em Saúde	
02.05.10 – Esporte e Lazer	
124 27.812.0023.1122.0000 – Equipamentos Rec. Municipais Esporte	-17.400,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	F.R.0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Geral	
Total em Geral	999.999,96

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

| Ano IV - Edição número 695 |

Página 7 de 8

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.360/20, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

- três mil, trezentos e sessenta -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.377/20.

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica determinado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.05 – Departamento de Educação Cultura e Esportes	
02.05.03 – FUNDEB	
12.361.0011.2011.0000–Manut. do Ensino Fund. – FUNDEB Magistério	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 090	560.000,00

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de anulação parcial da seguinte verba do orçamento:

02.05 – Departamento de Educação Cultura e Esportes	
02.05.03 – FUNDEB	
12.361.0011.2011.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Ficha 93	-400.000,00
02.05 – Departamento de Educação Cultura e Esportes	
02.05.02 – Ensino Fundamental	
12.361.0011.2010.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
Ficha 85	-160.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto (3.360/20) acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 26 de novembro de 2020.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

Ano IV - Edição número 695 |

Página 8 de 8

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2020

Referente a AQUISIÇÃO TOTAL DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, DESTINADO A NOVA CRECHE DO BAIRRO JOSÉ EDERVAL DOS REIS E A COZINHA PILOTO, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, fica a empresa A.C. DOS SANTOS MOVEIS - ME, inscrita no CNPJ: 12.517.378/0001-46, desclassificada dos lotes 02,03,05 e 06, tendo em vista, a não apresentação da documentação técnica exigida no catálogo do FDE. Os lotes serão negociados com as próximas empresas.

Patrocínio Paulista/SP, 26 de novembro de 2020.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA TOMADA DE PREÇOS N° 16/2020 EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4229/2020

José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal, faz saber aos interessados que se acha aberta a Tomada de Preços n° 16/2020, para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO CRAS DE PATROCÍNIO PAULISTA. Os envelopes, Habilitação e Propostas deverão ser entregues até o dia 15 de dezembro de 2020 às 09:00 horas e os mesmos serão abertos a partir das 09:30 horas do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente através do site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br ou na Seção de Licitações à Praça Nossa Senhora do Patrocínio n°. 1.168, Centro, no horário compreendido entre 08h00 às 16h00, mediante o pagamento da taxa de R\$ 5,00 (cinco reais).

Patrocínio Paulista /SP, 26 de novembro de 2020.

José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2020 PROCESSOS ADMINISTRATIVO N° 3070/2020 EDITAL RESUMIDO

Caroline Charelli da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, AQUISIÇÃO TOTAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), E INSUMOS DESTINADOS A PREVENÇÃO DO COVID-19, A SER ENTREGUE AOS ALUNOS, PROFESSORES E EQUIPES DE APOIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 10 de dezembro de 2020 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 10 de dezembro de 2020, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 26 de novembro de 2020.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente